ATA n.º 06 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, sexta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores (as) integrantes da Comissão, Excelentíssimos Srs. (as) Claudécio Gonçalves da Silva - Presidente, Izabella Moura Nogueira – Vice-Presidente e Simone Freire Araújo Rodrigues - Secretária. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Resolução n° 02, de 14 de fevereiro de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no Âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o Programa Governo Digital do Poder Legislativo Jaciarense – GDPLJ e dá outras providências". Após apreciação e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.